

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Sala de Reuniões - SMS/CPCS/6º andar
Data:	16 de Março de 2023, às 10:20hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000091-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 13/12/2022

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 3º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações, conforme segue:

- PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 5 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.
- PORTARIA Nº 565/2022-SMS.G de 24 de agosto de 2022** - Revoga a Portaria nº 240/2020, a qual específica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA Nº 585/2022-SMS.G de 1 setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

- TA Nº 55/2022:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Custeio no período de 01 de março a 31 de agosto de 2022. Inclusão de dissídio coletivo de 2021.
- TA Nº 57/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022.
- TA Nº 60/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022. Inclusão de 01 médico plantonista (12 h) na UBS Novo Caminho.
- TA Nº 61/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de agosto de 2022.
- TA Nº 62/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.
- TA Nº 63/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.
- TA Nº 64/2022:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, com redimensionamento do quadro de RH.
- TA Nº 69/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante de Cuidados do Idoso (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.
- Termo de Apostilamento nº 006/2023:** O presente instrumento tem como objetivo a correção no TA 064/2022 da meta da EMAD M' Boi Mirim.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	4	0	1	5
ENFERMEIRO ESF / 40H	2	0	0	2
MÉDICO ESF / 40H	2	1	0	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

TELEATENDIMENTO/TELECONSULTA NA ATENÇÃO BÁSICA				
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	160	300	16	476
ENFERMEIRO ESF	308	37	47	392
MÉDICO ESF	13	12	14	39
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			<b>907</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **87,32%** da produção prevista, excluindo a produção de odontologia, justificada abaixo. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, atestados médicos e readequação das agendas de odonto devido à COVID-19. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

Houve contratação de médicos PJ para cobrir déficit de médico ESF, conforme informado nos ofícios 264 (julho), 281/2022 (agosto) e 42/2023 (setembro) da OS Monte Azul, anexados no processo SEI referente ao contrato.

A avaliação do período desconsiderou a produção de odontologia, conforme a Portaria nº 223/2022, que estabelece que as agendas para os atendimentos odontológicos presenciais devem ser retomadas de acordo as "Orientações para Atendimentos Odontológicos em Tempos da COVID-19 - Saúde Bucal", com a otimização do tempo clínico e seguindo as normas de biossegurança estabelecidas.

**CPCS:** o acompanhamento desta linha de serviço se deu a partir da reunião dos dados de produção das UBS indicadas como ESF e Mistas, tendo em vista que no Anexo II dos termos aditivos 55/2022 e 64/2022 existe percentual de custeio apenas para a linha ESF.

**TA Nº 55/2022:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Custeio no período de 01 de março a 31 de agosto de 2022.

**TA Nº 60/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022. Inclusão de 01 médico plantonista (12h) na UBS Novo Caminho. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

- Manutenção das equipes de contingenciamento da pandemia
- UBS Novo Caminho: médico clínico plantonista (12h) para atendimento às demandas espontâneas
- Aquisição/contratação de exames RT/PCR

**TA Nº 61/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de agosto de 2022. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

- Manutenção das equipes de contingenciamento da pandemia
- Aquisição/contratação de exames RT/PCR

**TA Nº 63/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

- Manutenção das equipes de contingenciamento da pandemia
- Aquisição/contratação de exames RT/PCR

**TA Nº 64/2022:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, com redimensionamento do quadro de RH.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
CARGA HORÁRIA SEMANAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	2	3	6
ENFERMEIRO / 40H	0	1	0	1
MÉDICO RT / 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2	0	8	10
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**CPCS:** os relatórios de EM I e II de setembro foram retificados pelos Memorandos 24 e 25/2023, anexados no processo SEI referente ao contrato.

**OS:** a Unidade AMA/UBS PQ. FIGUEIRA GRANDE estava em funcionamento 24h como contingenciamento da COVID-19. A partir de Maio/2022, houve continuidade da ampliação do horário de funcionamento sem repasse de recurso, seguindo assim até Agosto/2022. As ações foram mantidas pela OS com recursos de provisionamento trabalhista, o que aumentou o desequilíbrio financeiro e este se mantém até o presente momento.

**TA Nº 60/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022. Inclusão de 01 médico plantonista (12 h) na UBS Novo Caminho. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

**TA Nº 61/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de agosto de 2022. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

**TA Nº 63/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G. OS e STS: informam que Termo Aditivo foi cumprido em integralidade.

- Redução da quantidade de plantões de clínica médica e pediatria nas AMAs São Luís e Parque Santo Antônio, mantidos apenas os plantões extras na segunda-feira  
- Manutenção de locação dos contêineres nas AMAs Parque Santo Antônio e Parque Figueira Grande.

**TA Nº 64/2022:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, com redimensionamento do quadro de RH. OS: Em Setembro/2022, através do TA 064/2022 - SMS.G, foi iniciado o CUSTEIO para continuidade do atendimento 24h.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro*			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																		
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	63	60	105,00%	73	60	121,67%	58	60	96,67%	194	180	107,78%	194	180	107,78%	180	180	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>105,00%</b>	<b>73</b>	<b>60</b>	<b>121,67%</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>96,67%</b>	<b>194</b>	<b>180</b>	<b>107,78%</b>	<b>194</b>	<b>180</b>	<b>107,78%</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**Termo de Apostilamento nº 006/2023:** O presente instrumento tem como objetivo a correção no TA 064/2022 da meta da EMAD M' Boi Mirim.

Neste caso, todas as instâncias concordam em corrigir e validar a meta de setembro/22 de 100 para 60, conforme apontado neste apostilamento, com posterior correção no sistema WebSAASS.

**CPCS:** o relatório de EM I de setembro foi retificado pelo Memorando 24/2023, anexado no processo SEI referente ao contrato.

**OS e STS:** informam necessidade de ampliação do número de equipes da EMAD/EMAP no território.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	123	120	102,50%	120	120	100,00%	363	360	100,83%	363	360	100,83%	360	360	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>123</b>	<b>120</b>	<b>102,50%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>363</b>	<b>360</b>	<b>100,83%</b>	<b>363</b>	<b>360</b>	<b>100,83%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

**OS e STS:** informam necessidade de ampliação do número de equipes PAI no território.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	NASF - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																
Nº MAMOGRAFIA	546	720	75,83%	728	720	101,11%	617	720	85,69%	1891	2160	87,55%	1891	2160	87,55%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	78	60	130,00%	83	60	138,33%	70	60	116,67%	231	180	128,33%	180	180	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	530	500	106,00%	595	500	119,00%	478	500	95,60%	1603	1500	106,87%	1500	1500	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	7	15	46,67%	19	15	126,67%	9	15	60,00%	35	45	77,78%	35	45	77,78%	
<b>TOTAL</b>	<b>1161</b>	<b>1295</b>	<b>89,65%</b>	<b>1425</b>	<b>1295</b>	<b>110,04%</b>	<b>1174</b>	<b>1295</b>	<b>90,66%</b>	<b>3760</b>	<b>3885</b>	<b>96,78%</b>	<b>3606</b>	<b>3885</b>	<b>92,82%</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 92,82% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>															
<b>CAPS III ADULTO</b>															
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	300	0,00%	32	300	10,67%	112	300	37,33%	144	900	16,00%	144	900	16,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>															
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	374	300	124,67%	376	300	125,33%	335	300	111,67%	1085	900	120,56%	900	900	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>															
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	210	0,00%	30	210	14,29%	121	210	57,62%	151	630	23,97%	151	630	23,97%
<b>TOTAL</b>	<b>374</b>	<b>810</b>	<b>46,17%</b>	<b>438</b>	<b>810</b>	<b>54,07%</b>	<b>568</b>	<b>810</b>	<b>70,12%</b>	<b>1380</b>	<b>2430</b>	<b>56,79%</b>	<b>1195</b>	<b>2430</b>	<b>49,18%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H		1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H		2	2	1	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **49,18%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

A produção foi comprometida devido ao período de implantação do CAPS III Infantojuvenil Jardim São Luiz e do CAPS III Adulto Jardim São Luiz, que foram inaugurados em 16/08/2022. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

**TA Nº 57/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022. Este TA foi citado em acompanhamento à CTA do último trimestre, de maneira que ainda não houve tempo hábil para adequação do serviço. Neste sentido, CRS e STS concordam pela não indicação de desconto de produção.

**TA Nº 64/2022:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, com redimensionamento do quadro de RH. Inclusão dos CAPS Adulto III e Infanto Juvenil III no custeio regular do CG.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 55/2022	% do Custeio Mensal TA Nº 64/2022	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe Mínima I (Profissionais)	Déficit de Equipe Mínima II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	65,76%	57,45%	10		353.424	404.651	87,34%	87,32%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	-	22,60%	9	10					
	EMAD/EMAP	0,92%	0,90%	1		194	180	107,78%	100,00%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,73%	0,65%	0		363	360	100,83%	100,00%	Não há indicação de desconto
	NASF	-	3,25%	1						
Atenção Especializada	SADT	0,65%	0,54%			3.760	3.885	96,78%	92,82%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	4,07%	10,50%	8		1.380	2.430	56,79%	49,18%	Não há indicação de desconto*
Coordenação	OS**	-	4,12%							
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>72,13%</b>	<b>100,00%</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>359.121</b>	<b>411.506</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

\*RAPS/CAPS: A produção foi comprometida devido ao período de implantação do CAPS III Infantojuvenil Jardim São Luiz e do CAPS III Adulto Jardim São Luiz, que foram inaugurados em 16/08/2022. Consideramos que não há indicação de desconto de produção e maiores detalhes estão descritos nos comentários da respectiva linha de serviço.

\*\*A partir do TA nº 64/22 seguiu-se o disposto na Portaria 649 - SMS.G de 7 de outubro de 2022, quanto ao estabelecimento de limites, requisitos e critérios para as despesas classificadas como rateio de despesas Institucional. Contudo, esse processo permanece em discussão para construção de acompanhamento.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade**

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras	Q1	Envio de documentos no prazo	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	40	20	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		99,83%			40	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	82,93%			60		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Q6	≥ 75%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		87,50%			40	
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"A contento"	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			A contento			60
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim						
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
55/2022	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Custeio no período de 01 de março a 31 de agosto de 2022. Inclusão de dissídio coletivo de 2021.	R\$ 14.479.969,62	R\$ 14.479.969,62	-
57/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022.	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	-
60/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de julho de 2022. Inclusão de 01 médico plantonista (12 h) na UBS Novo Caminho.	R\$ 806.108,38	-	-
61/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de agosto de 2022.	-	R\$ 740.241,23	-
62/2022*	Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.	-	R\$ 1.626.654,64	-
63/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	-	-	R\$ 175.514,40
64/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, com redimensionamento do quadro de RH.	-	-	R\$ 17.378.972,13
69/2022**	Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante de Cuidados do Idoso (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.	-	-	-
<b>Total</b>			<b>R\$ 52.241.571,56</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 179.401,64
Agosto	R\$ 123.248,97
Setembro	R\$ 51.612,12
<b>Total</b>	<b>R\$ 354.262,73</b>

**Participantes**

Validado,

OS: Edson da Silva Maciel

OS: Sidney Bartalo Matos

OS: José Airton dos Santos

CRS: Gisele Moreira Falcão França

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Ricardo Mota de Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Mariana dos Santos Pereira

CPCS: Karina Silva de Oliveira

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TAs vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR012 2022: 6018.2022/0014012-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

OS e STS: existem retificações dos relatórios de Equipe Mínima I e II de setembro/2022, formalizadas através dos Memorandos 24 e 25/2023. Estes quantitativos foram informados pela STS e validados nesta ata, mas ainda passarão por avaliação do DAFIN para mensuração de valores e eventuais ajustes na memória de cálculo.

OS: valores previstos em minutas para manutenção do serviço AMA 24H Parque Figueira Grande ainda não aprovadas quanto a julho e agosto: R\$ 2.430.536,16. Maiores informações no processo SEI 6018.2022/0033169-1.

\*TA Nº 62/2022: repasse de recurso ocorreu integralmente no mês de agosto, conforme processo SEI 6018.2022/0061507-0 e informado na ata de CTA do 2º trimestre de 2022.

\*\*TA Nº 69/2022: repasse do custeio ocorreu em dezembro. TA assinado em 16 de dezembro de 2022. Será mencionado no acompanhamento de custeio no próximo trimestre.

**Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2022/0000091-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 080445570**

São Paulo, 23 de março de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 3º Trimestre de 2022 do CG R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 16/03/2023 conforme doc. 080441558, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**EDSON DA SILVA MACIEL**  
usuário externo - Cidadão  
Em 27/03/2023, às 16:41.



**SIDNEY BARTALO MATOS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 28/03/2023, às 09:41.



**JOSE AIRTON DOS SANTOS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 28/03/2023, às 11:02.



**Gisele Moreira Falcão**  
Analista de Saúde  
Em 29/03/2023, às 11:12.



**Siomara dos Santos Oliveira**  
Assessor(a) Técnico(a)  
Em 29/03/2023, às 11:15.



**RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**  
Assessor(a) Técnico(a) III  
Em 29/03/2023, às 14:40.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
Diretor(a) de Divisão Técnica  
Em 03/04/2023, às 17:51.



**Karina Silva de Oliveira**  
Assessor(a) III  
Em 04/04/2023, às 08:26.



**Mariana dos Santos Pereira**  
Assessor(a) III  
Em 05/04/2023, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080445570** e o código CRC **83COCD00**.

